

IPTU/TRSD 2015

Secretaria da
Fazenda



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

COTA MENSAL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
550.331-0

CONTRIBUINTE

HEITOR AUGUSTO COSTA ANDRADE

ENDEREÇO DO IMÓVEL

RUJA DOUTOR JOSÉ PEROBA, 275, SL 205, STIEP, 41.770-235

Senhor(a) Contribuinte, acompanhe ao lado a situação de pagamento do seu IPTU/TRSD 2015. A Prefeitura agradece a sua pontualidade.

Caso tenha efetuado impugnação do lançamento original do IPTU/TRSD 2015, o valor a pagar constante deste boleto corresponde à parte reconhecida do lançamento.

Caso tenha optado pelo débito automático o presente boleto deverá ser utilizado apenas para acompanhamento dos pagamentos.

INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO

Onde pagar

- Pela internet, no site dos bancos conveniados;
- Nos caixas de autoatendimento ou em qualquer agência da rede bancária autorizada;
- Débito automático conforme instruções na página ao lado;
- Casas lotéricas e correspondentes bancários autorizados.

2ª VIA PARA PAGAMENTO DO IPTU/TRSD

Pode ser obtida a qualquer momento pela internet, no site da SEFAZ:
www.sefaz.salvador.ba.gov.br

PAGAMENTO COM ATRASO

No pagamento de prestação com atraso, incide multa de 0,33% ao dia, até o limite de 20%. A partir do mês seguinte ao do vencimento, serão cobrados ainda juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária.

PARCELA NÚMERO	DATA DE VENCIMENTO	DATA DO PAGAMENTO
01/11	05/02/2015	04/02/2015
02/11	05/03/2015	05/03/2015
03/11	05/04/2015	06/04/2015
04/11	05/05/2015	15/05/2015
05/11	05/06/2015	05/06/2015
06/11	05/07/2015	10/07/2015
07/11	05/08/2015	07/08/2015
08/11	05/09/2015	A VENCER
09/11	05/10/2015	A VENCER
10/11	05/11/2015	A VENCER
11/11	05/12/2015	A VENCER

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE

SIMPLIFIQUE A SUA VIDA! AUTORIZE O DÉBITO AUTOMÁTICO NA SUA CONTA.
BANCO BRADESCO S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., ITAÚ UNIBANCO S.A., CITIBANK S.A., BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, HSBC.

NÚMERO IDENTIFICADOR DO DÉBITO AUTOMÁTICO

20000000055033128012

IPTU/TRSD 2015

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

DATA DO VENCIMENTO:

VALOR:

NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO

CEF22231509150160790000034

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
156,37R01103